

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E CONSTRUTORA R & R LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pelo Prefeito Fábio Moura de Moura, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 37 - Casa - Centro - Riachão - PB, CPF nº 486.330.974-00, Carteira de Identidade nº 935.081 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA R & R LTDA - RUA JULIMÁ DE SOUSA, SN - CENTRO - CUBATI - PB, CNPJ nº 17.149.023/0001-65, neste ato representado por Ronnie Mackartney Fernandes, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Julimá de Sousa, SN, Casa - Centro - Cubati - PB, CPF nº 030.860.374-58, Carteira de Identidade nº 1.422.610 SSP/AL, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:**

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual contará a partir do dia 20/02/2020 estendendo-se até 20/05/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00093/2019, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

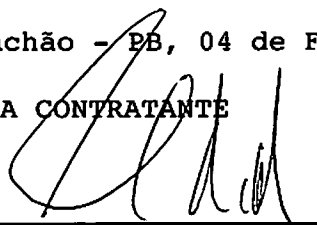
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 04 de Fevereiro de 2020.

TESTEMUNHAS

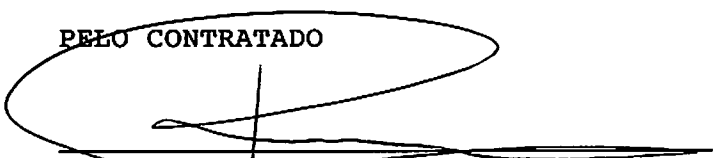
PELA CONTRATANTE

Kaline Silva Santos  
CPF: 094.145.004-05

  
FÁBIO MOURA DE MOURA  
Prefeito  
CPF: 486.330.974-00

PELO CONTRATADO

Jone Franco De Aquino Oliveira  
CPF: 057.082.894-99

  
CONSTRUTORA R & R LTDA  
Ronnie Mackartney Fernandes  
CPF: 030.860.374-58